



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 192, de 14 de junho de 2016 (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, Alínea “m”, do Ato 54/2015 DE 19/02/2015,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 187/2015, para designar o Diretor Geral, **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Auditor Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, cedido a este Regional, como fiscal titular da contratação no Processo 10.995/2013, Contrato Nº.16/2014, celebrado entre este Tribunal e o Banco do Brasil SA, em substituição à servidora **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**;
II – o servidor ora designado deverá observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2000, 15 jun. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1999, 14 jun. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.